

Câmara Municipal de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei nº 96-64

Assunto *Crédito suplementar de \$1.600.000,00*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *1ª discussão, em 20/11/64. J. C. Prud. P.*

Segunda Discussão *aprovada, em 20/11/64. J. C. Prud. P.*

Redação Final *do Sr. José de Reg. M. Pereira Bogam. em 20/11/64. J. C. Prud. P.*

Observações: *"Requisitos Vagos" em 20/11/64 - J. C. Prud. P.*

Secretaria da Câmara Municipal, em

699/64



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 6 de novembro de 1964

N.º CM-399/64

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 6/11/1964

Exmo. Sr.

OLYMPPIO FERREIRA CINTRA

DD. Presidente da Câmara Municipal
Bragança Paulista

*do Sr. Messu,
05 de novembro,
1964
id. Lourenço*

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., o incluso projeto de lei que pretende a abertura de um crédito no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil-cruzeiros) complementar às verbas para pagamento de contribuições ao IAPFESP e para restituições de impostos e taxas.

Devo salientar que, com a elevação dos salários, também, se elevaram as contribuições aos Institutos de Previdência, motivo de haver esgotada a verba prevista no orçamento e daí a necessidade da sua suplementação.

Como recurso de cobertura serão anuladas diversas verbas do Pessoal Fixo, cujos cargos se encontram vagos, não afetando portanto, o bom andamento da administração, segundo indicação da Contadoria Municipal.

Sem outro motivo, subscrevo-me, reiterando a Cólenda Câmara os meus elevados protestos de aprêço.

Atenciosas saudações

DR. LOURENÇO QUILICI
=PREFEITO MUNICIPAL=



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 6 de novembro de 1964

A. M. DE JUSTIÇA. 2014
N.º 96-64
da Câmara Municipal
1964
Presidência da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 96-64

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros), para as seguintes verbas :-

720	-	Contribuição para Previdência	
721	-	8 91 4 Despesas Diversas	
		Item I-Inst.Ap.Pensões dos	
		Ferroviários e Emp. em Ser	
		viços Públicos	1.500.000,00
910	-	Indenizações e Restituições	
911	-	8 92 4 Despesas Diversas	
		Item I - Restituições de	
		Impostos e Taxas	100.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial das seguintes verbas:-

280	-	Serviços Diversos	
281	-	8 89 0 Pessoal Fixo	
		Vencimento do serralheiro e	
		auxiliar do mecânico	100.000,00
320	-	Conservação de Rodovias	
321	-	8 82 0 Pessoal Fixo	
		Item I-Vencimentos do D.S.	
		Rodoviário	114.880,00
		Item II-Vencimento do Ad.-	
		de Estradas	440.000,00
460	-	Orgãos Culturais	
461	-	8 34 0 Pessoal Fixo	
		Atendente da Biblioteca	445.120,00

e o excesso de arrecadação já verificado na verba 80 - 0 14 1 - Impôsto de Transmissão - "Inter Vivos"

500.000,00
1.600.000,00

Paula



Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, de de 196.....

N.º

F 1 s . 2

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Bragança Paulista, 6 de novembro de 1961

DR. LOURENÇO QUIÇICA
PREFEITO MUNICIPAL

"LCO"



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Janeiro

O presente Projeto de lei é legal,
no merito, dem ser enviada à Comissão
de Finanças

Sala da Comissão - 9/11/65

Alcides Odeh Chedid - Presidente.

De acordo

Alcides - 9-11-64

Voto.

De acordo
Orlando Bruno - 12-11-64
De acordo com a informação baseada
na Contadoria Municipal, pelo seu responsável que
merece a nossa atenção, sou pela aprovação.

S. Com. - 9/11/64

[Signature]



Câmara Municipal de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Após conferir o balanete do mês de setembro, ~~de~~ significa a exatidão da verdade.

R. 20/11/64

Luciano
P.C.F.O. 20/11/64

Parecer

Após verificar os créditos suplementares solicitados pelo executivo, comparei à necessidade de acordo com o Balanete de Setembro p. Passado —

Sede das Comissões 20/11/64
Hafiz Ali Chedid. V. Presidente.

Voto
De acordo
Inocencio de Oliveira membro - C.F.O.
20-11-1964